

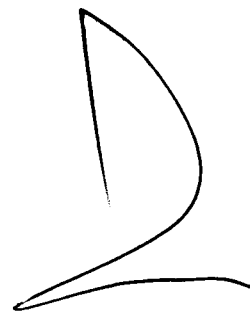
902
JES

"DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019

SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 29.628.941/0001-56



903
100

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GIRLANNE DOS SANTOS RIOS DE ALENCAR, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Caxias – MA, data de nascimento 24/12/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0630817920179, expedida por SESP/MA em 18/08/2017 e CPF: nº 846.319.023-53, residente e domiciliada na cidade de Caxias - MA, na RUA SANTA MARIA, nº 702, CENTRO, CEP: 65602-840;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** e usará a expressão **DISTRIBUIDORA G RIOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Santa Luzia, nº 702, Trezidela, Caxias - MA, CEP: 65608260.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:08 SOB Nº 21600069653.
PROTOCOLO: 180046748 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800413984. NIRE: 21600069653.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

01

904
JTB

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

PÁGINA 2/4

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:08 SOB Nº 21600069653.
PROTOCOLO: 180046748 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800413984. NIRE: 21600069653.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

02

905
Jto

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **GIRLANNE DOS SANTOS RIOS DE ALENCAR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **GIRLANNE DOS SANTOS RIOS DE ALENCAR** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:08 SOB Nº 21600069653.
PROTOCOLO: 180046748 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800413984. NIRE: 21600069653.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03

906
H

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

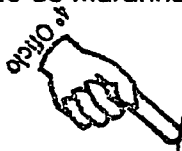
CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 31 de janeiro de 2018 ✓

0110 44

 *Girianne dos Santos Rios de Alencar*
GIRLANNE DOS SANTOS RIOS DE ALENCAR
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:08 SOB Nº 21600069653.
PROTOCOLO: 180046748 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800413984. NIRE: 21600069653.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

04

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**

904
90

GIRLANNE DOS SANTOS RIOS DE ALENCAR, brasileira, natural de Caxias - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 24/12/1979, Empresária, portadora do CPF 846.319.023-53 e Cédula de Identidade nº 0630817920179 SESP - MA, expedida em 18/08/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, 702, bairro Centro - Cep. 65.602-840 - Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Luzia, 702, bairro Trezidela, CEP: 65.608-260, Caxias - Ma, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º **29.628.941/0001-56** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob n.º **21600069653** em **06/02/2018**, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 - Altera-se o endereço da EIRELI para a **Avenida Benjamim Constant, 2163, Sala A, Nova Caxias, Caxias-MA, CEP: 65.604-260.**

02 - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 - A empresa gira sob o novo nome empresarial de **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** e o nome fantasia **DISTRIBUIDORA G RIOS**.

CLÁUSULA 02 - A empresa tem sua sede na **Avenida Benjamim Constant, 2163, Sala A, Nova Caxias, Caxias-MA, CEP: 65.604-260.**

CLÁUSULA 03 - O objeto da empresa é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 16:48 SOB Nº 20190228857.
PROTOCOLO: 190228857 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901571397. NIRE: 21600069653.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em 06/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por sua titular GIRLANNE DOS SANTOS RIOS DE ALENCAR, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 16:48 SOB Nº 20190228857.
PROTOCOLO: 190228857 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901571397. NIRE: 21600069653.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

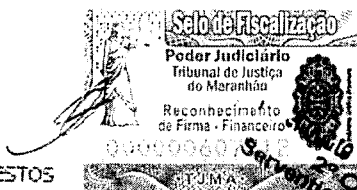
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 05 de abril de 2019.

Girianne dos S. Rios de Alencar
GIRLANNE DOS SANTOS RIOS DE ALENCAR
CPF n.º 846.319.023-53



CARTORIO SINEZIO TORRES, 2º OFÍCIO de NOTAS e PROTESTOS
RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 714A CENTRO CAXIAS-MA
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE GIRLANNE DOS SANTOS RIOS
DE ALENCAR e, DOU FE.

CAXIAS(MA), 5 de ABRIL de 2019

MARCUS ALYSON DO NASCIMENTO TORRES

Valor da Autenticação R\$ 4,20 Escrivania Valor do PERC R\$ 0,10

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 16:48 SOB N.º 20190228857.
PROTOCOLO: 190228857 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901571397. NIRE: 21600069653.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAI-59820134




Girianne dos Santos Rios de ALENCAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 063081792017-9 DATA DE EMISSÃO 18/08/2017

NOME GIRLANNE DOS SANTOS RIOS DE ALENCAR

FILIAÇÃO JOSIMAR DOS SANTOS RIOS E MARIA DA LUZ MARQUES DOS SANTOS

NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 24/12/1979

DOS ORIGEM CASAM. N.13569 FLS.36 LIV.44

CPF 846319023-53

SAC LUIS-MA P-228

ASSINATURA DO TITULAR

LEIN 7.116 DE 2008/83

VIA-01



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

911
JH

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.628.941/0001-56

Razão Social: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA SANTA LUZIA, 702 - TREZIDELA - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/03/2019 11:01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.628.941/0001-56
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/02/2018

NOME EMPRESARIAL
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA G.RIOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV BENJAMIN CONSTANT

NÚMERO
2163

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
65.604-260

BAIRRO/DISTRITO
NOVA CAXIAS

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RRAFARREIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8809-9269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019** às **08:47:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INTEGRATIONS

913
100

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Logradouro: AVE BENJAMIN CONSTANT

Número: 2163 Complemento: SALA A

Bairro: NOVA CAXIAS

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65604260 DDD: Telefone: 81518721

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/08/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 -
de (4647801-4645101), 01/10/2010 - (4649404), 25/01/2019 - (Devido
(CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/09/2019

Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

OK

914

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.628.941/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:21 do dia 24/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2019.

Código de controle da certidão: **9673.8672.DABA.CB60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

915
108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 071531/19

Data da

04/09/2019 15:22:48

Inscrição Estadual: 125536410

CPF/CNPJ: 29628941000156

Razão Social: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE BENJAMIN CONSTANT, 2163 SALA A CEP: 65604260

Telefone: (99)81518721

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/01/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/09/2019 08:53:08

13



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

926
JBO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048060/19

Data da

04/09/2019 10:29:54

Inscrição Estadual: 125536410

CPF/CNPJ: 29628941000156

Razão Social: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE BENJAMIN CONSTANT, 2163 SALA A CEP: 65604260

Telefone: (99)81518721

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/01/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/09/2019 08:53:28

14



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

917
JTB

CERTIFICADO
1020190075785068



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000496392019

Data de expedição: 26/08/2019 12:08:16

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **29.628.941/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.628.941/0001-56

Razão Social: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal: 3271953130

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Numero: 02163

Município: CAXIAS

Bairro: NOVA CAXIAS

Complemento: SALA:A;

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

06/02/2018

Código de validação: 789686C8AC2FA00FA094F5568F315FFA

Data de validade da certidão: 24/11/2019

Finalidade: PAGAMENTO DE PROCESSO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000496392019

Data de expedição: 26/08/2019 12:08:16

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **29.628.941/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.628.941/0001-56

Razão Social: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal: 3271953130

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT

Numero: 02163

Município: CAXIAS

Bairro: NOVA CAXIAS

Complemento: SALA:A;

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

06/02/2018

Código de validação: 789686C8AC2FA00FAC94F5568F315FFA

Data de validade da certidão: 24/11/2019

Finalidade: PAGAMENTO DE PROCESSO

--	--

919
JMS**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.628.941/0001-56**Razão Social:** SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**Endereço:** AV BENJAMIN CONSTANT 2163 SALA A / NOVA CAXIAS / CAXIAS / MA / 65608-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2019 a 09/10/2019**Certificação Número:** 2019091003224603719674

Informação obtida em 16/09/2019 08:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

920
188

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.628.941/0001-56

Certidão nº: 183824852/2019

Expedição: 16/09/2019, às 08:50:44

Validade: 13/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.628.941/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

17

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO MARANHÃO**

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro 0009 folha(s) constituído por folhas numeradas eletronicamente de 0001 a 0009 e servirá para os lançamentos no Diário Geral de nº 0001 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado

Da Empresa - Santa Tereza Distribuidora de Alimentos Eireli

Domiciliada na : AVENIDA BENJAMIM CONSTANT

Complemento : SALA A

Cidade de: CAXIAS / MA NOVA CAXIAS

Portadora dos seguintes registros,

Junta Comercial sob nº : 21600069653 06/02/2018

CNPJ/CEI: 29628941000156

Inscrição Estadual: 12.553.641-0

Nr.: 2163

Cep: 65604.260



CAXIAS, 6 de Fevereiro de 2018

Girianne dos Santos Rios de Alencar

Girianne dos Santos Rios de Alencar

205-Administrador

CPF: 846.319.023-53

RG: 0630817920179

Rafael Nunes dos Reis

RAFAEL NUNES DOS REIS

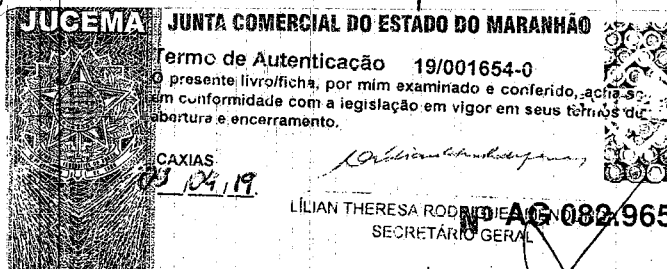
CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

RG: 222569120029 SSP-MA

CRC: 0011375/O

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Rafael Nunes dos Reis
CPF: 017.803.403-70
CONTADOR CRC/MA 11.373

Resolva: O endereço da empresa em 2018, na Rua Santa Luzia, 752, Tereza, CEP: 65.608-260, conforme consta no Balanço Patrimonial.

DISTRIBUIDORA G RIOS

SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA SANTA LUZIA, 702 – TREZIDELA CEP: 65.608-260
CNPJ – 29.628.941/0001-56 IE – 12.553.641-0 NIRE - 21600069653
Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 06/02/2018 A 31/12/2018.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

- DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento 305.056,85

ESTOQUES

Mercadorias p/ revenda 92.579,20

TOTAL DO ATIVO..... 397.636,05

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores 24.800,10

Obrigações Sociais/Fiscais 9.081,50 33.881,60

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

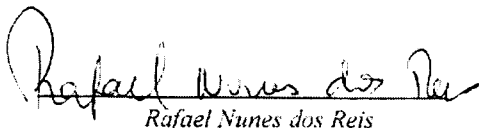
PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 100.000,00

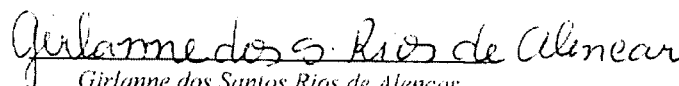
Lucro do Exercício 263.754,45 363.754,45

TOTAL DO PASSIVO..... 397.636,05

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2018.


Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão


Girlanne dos Santos Rios de Alencar
Titular Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:08 SOB Nº 20190285990.
PROTOCOLO: 190285990 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901632213. NIRE: 21600069653.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

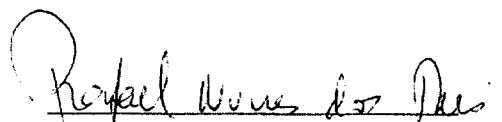
DISTRIBUIDORA G RIOS

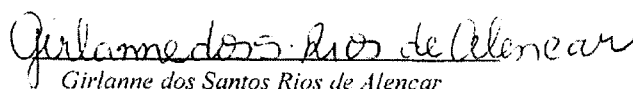
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA SANTA LUZIA, 702 - TREZIDELA CEP: 65.608-260
CNPJ - 29.628.941/0001-56 IE - 12.553.641-0 NIRE - 21600069653
Caxias - Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 06/02/2018 A 31/12/2018.

RECEITA OPERACIONAL	810.857,55
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas e os Serviços Prestados	202.714,75
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	608.142,80
(-) Custos dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas	226.541,15
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	381.601,65
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	
Desp. Administrativas	75.005,80
Desp. Tributárias	42.841,40
LUCRO OPERACIONAL	117.847,20
Receitas Não Operacionais	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	263.754,45

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2018.


Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias - Maranhão


Girlanne dos Santos Rios de Alencar
Titular Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:08 SOB Nº 20190285990.
PROTOCOLO: 190285990 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901632213. NIRE: 21600069653.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 0009 folha(s) constituído por folhas numerada eletronicamente de 0001 a 0009 e serviu para os lançamentos no Diário Geral de nº 0001 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado no período de 06/02/2018 até 31/12/2018

Da Empresa - **Santa Tereza Distribuidora de Alimentos Eireli**

Domiciliada na : AVENIDA BENJAMIM CONSTANT

Nr.: 2163

Complemento : SALA A

Cep: 65604.260

Cidade de: CAXIAS / MA NOVA CAXIAS

Portadora dos seguintes registros,

Junta Comercial sob nº : 21600069653 06/02/2018

CNPJ/CEI: 29628941000156

Inscrição Estadual: 12.553.641-0

CAXIAS, 31 de Dezembro de 2018

Girianne dos Santos Rios de Alencar

Girianne dos Santos Rios de Alencar

205-Administrador

CPF: 846.319.023-53

RG.: 0630817920179

Rafael Nunes dos Reis
RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

RG.: 222569120029 SSP-MA

CRC: 0011375/O

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/001654-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAXIAS
09/04/19

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Rafael Nunes dos Reis
CPF: 017.803.403-70
CONTADOR CRC/MA 11.375

*Resolva-se o encerramento da empresa em 2018, era
"Rua Santa Luzia, 702, Terezidela, CEP: 65.608-200,
conforme consta no Balanço Patrimonial."*



925

DISTRIBUIDORA G RIOS
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
RUA SANTA LUZIA, 702, TREZIDELA CEP: 65.608-260
CNPJ - 29.628.941/0001-56 IE - 12.553.641-0 NIRE - 21600069653
Caxias - Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + \text{REAL. L. PRAZO}}{PC + \text{EXIG. L. PRAZO}} = \frac{397.636,05 - 0,00}{33.881,60 + 0,00} = 11,74$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{397.636,05}{33.881,60} = 11,74$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{397.636,05}{33.881,60 + 0,00} = 11,74$$

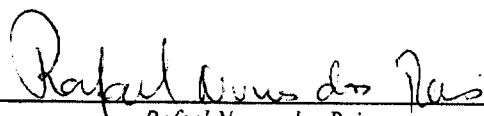
SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

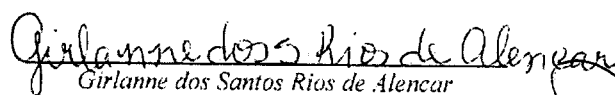
03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{33.881,60 + 0,00}{397.636,05} = 0,085$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2018.

Caxias/MA, 08 de abril de 2019

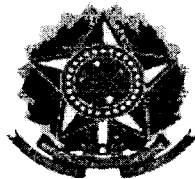

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70


Gilmarne dos Santos Rios de Alencar
Titular Administradora
CPF: 282.867.583-15

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 11:08 SOB Nº 20190285990.
PROTOCOLO: 190285990 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901632213. NIRE: 21600069653.
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

936
100

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00003710

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

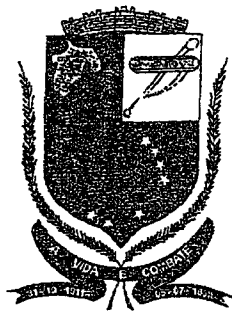
Validade: 03.12.2019

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 7170.7483.8111.8425

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large stylized signature and several smaller ones, along with the number 33.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

3271953130

29.628.941/0001-56

757201983059

RAZÃO SOCIAL

SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA G RIOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R SANTA LUZIA N° 702, TREZIDELA
65608260 -CAXIAS-MA

CNAE Principal e Secundários

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À

EMITIDO EM: 16/01/2019

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

52523834CBDB469D8A7BBFEEED4FCED8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2019

Autenticado 928 lto

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3271953130

CPF/CNPJ

29.628.941/0001-56

NÚMERO DE CONTROLE

757201983059

RAZÃO SOCIAL

SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA G RIOS

LOCALIZAÇÃO

R SANTA LUZIA Nº 702, TREZIDELA
65608260 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À

EMITIDO EM: 16/01/2019

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

52523834CBDB469D8A7BBFEEED4FCED8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

929
Jto

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA N. 210/19

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inspecionou suas instalações físicas, situada à AV. BENJAMIN CONSTANT N.º 2163 bairro NOVA CAXIAS, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de COM. ATACAD. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, sob a responsabilidade do (a) GIRLANNE DOS SANTOS RIOS DE ALENCAR CR - N.º - e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar N.º 039, de 15 de Dezembro de 1998.

CAXIAS (MA), 16 de MAIO de 2019.

Jose Herbert Reis Assunção
 FISCAL SANITÁRIO
 Matrícula 4092

Celia Almeida da Silva
 FISCAL SANITÁRIO

CARTÓRIO ENECIDO TORRES LOPES, OAB/MA, 11.075, PROTESTOZ
 RUA SENADOR COSTA RODRIGUES, 1074, CENTRO, CAXIAS, MA.
 De acordo com o art. 7º, da Lei 6093 de 1973, de autenticar esta fotocópia que é
 reprodução fiel do original (assim como está firmada)
 CAXIAS, MA, 16 de Maio de 2019.



Celia Almeida da Silva
 Enfermeira VISA
 Matrícula 4393

Valor da Autenticação R\$ 4,00 - Emissão: 16/05/2019

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser fixado em local visível, terá validade de 01(ano) ano após a data de emissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

930
130

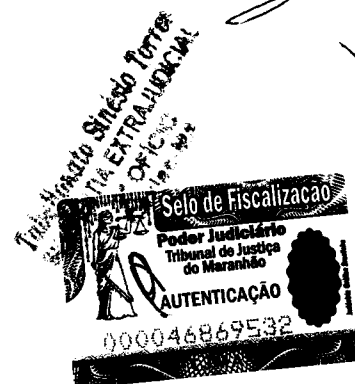
Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, AV BENJAMIM COSTANT, 2163 A – NOVA CAXIAS, CAXIAS – MA CEP: 65.604-260 CNPJ: 29.628.941/0001-56 INSC. ESTADUAL; 125536410, Fornece Gêneros Alimentícios diversos para a composição da merenda escolar, para este Município e que o mesmo tem qualificação técnica para este fim, cumprindo todas as obrigações contratuais com esta Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Buriti Bravo - Ma, 14 de Maio de 2019

Serventia
Extrajudicial

Vera Maria Oliveira da Costa
Vera Maria Oliveira da Costa
Secretaria de Plan. Adm. e Finanças

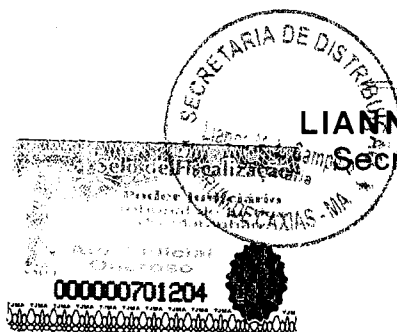
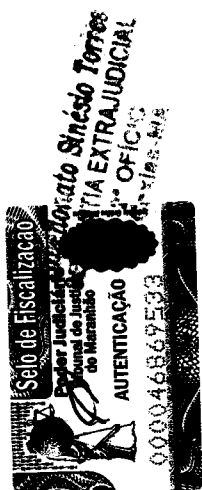




931
JOS

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2009 até o dia 5 de setembro de 2019, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 29.628.941/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição, a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Auxiliar Judiciário, consultei e digitei. E Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. Caxias/MA, 5 de setembro de 2019.



LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial da Distribuição

ERVAÇÃO:

NPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e inatário.

A CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CAXIAS-MA. (DEIAS ALTAS E SÃO JOÃO DO SOTÉR)



932

À
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
Abertura: 24 de Setembro de 2019.

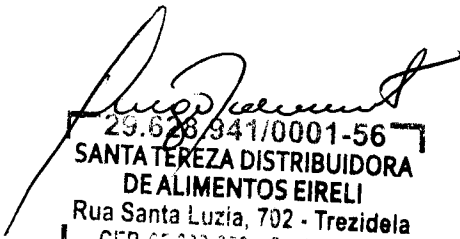
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL EM CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa: **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 29.628.941/0001-56, sediada na Av. Benjamin Constant, nº 2163, Sala A, Nova Caxias – Caxias/MA – CEP.: 65.608-260, por intermédio de seu PROCURADOR legal o Sr. **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, CPF- 695.585.582-49, portador da Identidade nº 4128667 DGPC-GO, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Caxias (MA), 24 de setembro de 2019


29.628.941/0001-56
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Santa Luzia, 702 - Trezidela
CEP: 65.608-260 - Caxias - MA

CNPJ: 29.628.941/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.553641-0
AV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 2163, SALA A, NOVA CAXIAS – CAXIAS/MA – CEP: 65.608-260
TELEFONE: (99) 9 8803-9269

28



À
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
Abertura: 24 de Setembro de 2019.

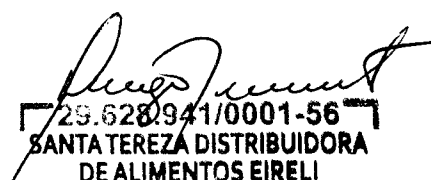
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa: **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 29.628.941/0001-56, sediada na Av. Benjamin Constant, nº 2163, Sala A, Nova Caxias – Caxias/MA – CEP.: 65.608-260, por intermédio de seu PROCURADOR legal o Sr. **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, CPF-695.585.582-49, portador da Identidade nº 4128667 DGPC-GO, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela Pregoeira quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Caxias (MA), 24 de setembro de 2019


[29.628.941/0001-56]
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Santa Luzia, 702 - Trezidela
[CEP. 65.608-260 - Caxias - MA]

CNPJ: 29.628.941/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.553641-0
AV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 2163, SALA A, NOVA CAXIAS – CAXIAS/MA – CEP: 65.608-260
TELEFONE: (99) 9 8803-9269



À
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
Abertura: 24 de Setembro de 2019.

934
JH

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa: **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 29.628.941/0001-56, por intermédio de seu PROCURADOR legal o Sr. **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, CPF- 695.585.582-49, portador da Identidade nº 4128667 DGPC-GO, **DECLARA** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, nº 2163, Sala A, Nova Caxias;

CIDADE/ESTADO: Caxias/MA;

C.E.P.: 65.608-260;

PONTO DE REFERÊNCIA: Prox. a Infortec;

TELEFONE: (99)9 8803-9269.

221

25F

Caxias (MA), 24 de setembro de 2019

29.628.941/0001-56
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Santa Luzia, 792 - Trezidela
CEP: 65.608-260 - MA

CNPJ: 29.628.941/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.553641-0
AV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 2163, SALA A, NOVA CAXIAS - CAXIAS/MA - CEP: 65.608-260
TELEFONE: (99) 9 8803-9269

30



À
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
Abertura: 24 de Setembro de 2019.

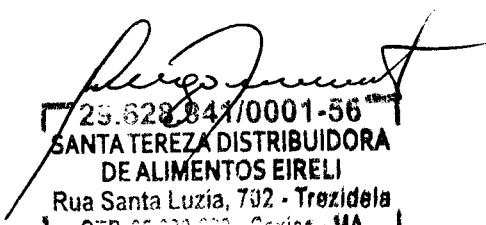
939
JSS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa: **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 29.628.941/0001-56, sediada na Av. Benjamin Constant, nº 2163, Sala A, Nova Caxias – Caxias/MA – CEP.: 65.608-260, por intermédio de seu PROCURADOR legal o Sr. **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, CPF-695.585.582-49, portador da Identidade nº 4128667 DGPC-GO, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias (MA), 24 de setembro de 2019


29.628.941/0001-56
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Santa Luzia, 702 - Trezidela
CEP: 65.608-260 - Caxias - MA

CNPJ: 29.628.941/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.553641-0
AV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 2163, SALA A, NOVA CAXIAS – CAXIAS/MA – CEP: 65.608-260
TELEFONE: (99) 9 8803-9269



À
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
Abertura: 24 de Setembro de 2019.

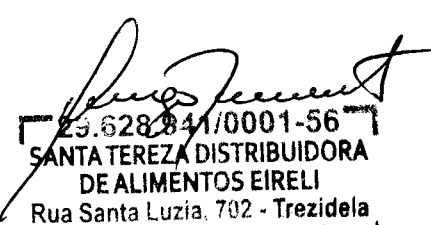
936
H

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa: **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 29.628.941/0001-56, sediada na Av. Benjamin Constant, nº 2163, Sala A, Nova Caxias – Caxias/MA – CEP.: 65.608-260, por intermédio seu PROCURADOR legal o Sr. **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, CPF- 695.585.582-49, portador da Identidade nº 4128667 DGPC-GO, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Caxias (MA), 24 de setembro de 2019


[29.628.941/0001-56]
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Santa Luzia, 702 - Trezidela
[CEP: 65.608-260 - Caxias - MA]

CNPJ: 29.628.941/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.553641-0
AV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 2163, SALA A, NOVA CAXIAS – CAXIAS/MA – CEP: 65.608-260
TELEFONE: (99) 9 8803-9269



À
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
Abertura: 24 de Setembro de 2019.

937
JH

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores,

Pela presente, a empresa **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 29.628.941/0001-56, sediada na Av. Benjamin Constant, nº 2163, Sala A, Nova Caxias – Caxias/MA – CEP.: 65.608-260, por intermédio seu PROCURADOR legal o Sr. **DIEGO GOMES NASCIMENTO**, CPF- 695.585.582-49, portador da Identidade nº 4128667 DGPC-GO, **DECLARA** sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Caxias (MA), 24 de setembro de 2019


29.628.941/0001-56
SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
Rua Santa Luzia, 707 - Trezidela
Caxias - MA

CNPJ: 29.628.941/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.553641-0
AV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 2163, SALA A, NOVA CAXIAS – CAXIAS/MA – CEP: 65.608-260
TELEFONE: (99) 9 8803-9269